



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Instituto de Física
 Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239 4181 -



Relatório nº 6/2022/INFIS

Processo nº 23117.015893/2022-08

Interessado(s): Lucio Pereira Neves, Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura (PROEXC)

RELATÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL PROEXC nº 70/2022

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC Nº 70/2022 do processo seletivo de bolsistas de extensão para o projeto "**Programa Meninas da Física: 5 anos de trabalho pela diversidade**", divulga-se o resultado parcial do processo de seleção. A comissão, nomeada pela Portaria PROEXC Nº 90, de 31 de março de 2022, reuniu-se por meio de plataforma digital.

No período de 16/03/2022 a 30/03/2022 foram recebidas por e-mail 16 inscrições dos discentes da UFU - Campus Santa Mônica ou Umuarama. Do quantitativo de inscrições, 3 (três) inscrições não cumpriam os requisitos do item 4.2 do edital de seleção, 1 (uma) não cumpriu o item 3.1.2 e 1 (uma) não cumpriu os requisitos do item 4.2 e 3.1.2 do edital de seleção.

A Tabela abaixo apresenta os candidatos desclassificados na primeira fase.

Ana Laura Ramos Mitidiero	Documentos para a inscrição incompletos. Não foi enviado o Histórico escolar de graduação
Eduardo de Paula Nunes	Documentos para a inscrição incompletos. Não foi enviado o anexo V assinado
Luana Coimbra de Moura	Documentos para a inscrição incompletos. Não foram enviados: Anexo II, Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID, Curriculum Lattes, Anexo III e Anexo V.
Nathalia Aparecida Freitas	Documentos para a inscrição incompletos. Não foi enviado Curriculum Lattes. Pré-requisito não atendido: 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais
Pollyana Domingas Monteiro	Pré-requisito não atendido: 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais

De posse das inscrições, foram realizadas as análises documentais do histórico escolar e do currículo de cada candidato, essa ação compõe a segunda fase do processo de seleção. A análise do histórico escolar levou em consideração o CRA geral, conforme o item 8.3 do edital de seleção. As avaliações dos currículos dos candidatos considerando os itens listados no anexo V foram computados e atribuídos os respectivos pesos. Houve 3 (três) candidatos que não apresentaram os certificados que comprovam a pontuação de parte do currículo, sendo que estes itens não foram pontuados.

Dois candidatos tiveram a mesma nota, e devido a não existência de critério de desempate, a comissão, por unanimidade, decidiu considerar os itens da tabela "Pontuação da avaliação" constante no item 8.3 do edital como critérios de desempate. A maior nota em "CRA Geral" seria o primeiro critério de desempate, e se o empate seguisse, os demais itens

seriam avaliados. Como critério final de desempate foi definido o candidato mais idoso. Dos dois candidatos, o empate prevaleceu em todos os itens, sendo classificado em posição superior o candidato mais idoso.

A Tabela abaixo apresenta o resultado parcial do processo de seleção.

Nome	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Nota Final	Classificação
Vaga para pessoa com deficiência								
Laura Troiano Hayek	0	0	0	0	15	0	15	APROVADO(A)
Vaga Ampla Concorrência								
Evelyn Christiny Marques Prais	0	25	20	10	15	0	70	APROVADO(A)
Elis Lopes Silva Araújo	15	0	10	8	15	0	48	APROVADO(A)
Laura Felix Meyer	20	0	0	2	15	0	37	APROVADO(A)
Leonardo Braga Gonçalves	20	0	12	0	0	0	32	Cadastro de Reserva
Ágatha Djiullya de Miranda Feijão	15	0	0	10	0	0	25	Cadastro de Reserva
Mariana de Lima e Sousa	20	0	0	0	0	0	20	Cadastro de Reserva
Ana Paula Teixeira Bomfim	20	0	0	0	0	0	20	Cadastro de Reserva
Luis Eduardo Ferreira Jorge	10	0	0	0	0	0	10	Cadastro de Reserva
Ana Laura Pedrosa Areias	0	0	0	0	6	0	6	Cadastro de Reserva
Jackelline Ferreira Leal	5	0	0	0	0	0	5	Cadastro de Reserva

A classificação foi divulgada e foi aguardado o período de recurso conforme o edital. No dia 09/05/2022 um(a) candidat(o)a solicitou revisão de sua nota com o seguinte teor (conforme consta no documento SEI 3589305):

Boa noite! Venho por meio deste tentar um recurso para o resultado. Como ganhei apenas a pontuação do CRA, gostaria de contestar dois tópicos: organização de evento acadêmico, o qual agora foi disponibilizado pela Proexc, e também participação como voluntária na Liga de Neurologia em Enfermagem e no projeto GABA UFU, o qual ainda não possui certificado pois não foi finalizado um semestre de participação. Seguem os certificados abaixo:

LISTA DE CERTIFICADOS

A comissão se reuniu de forma remota e deliberou sobre a solicitação da candidata, decidindo pelo seu **indeferimento**, com base no Art 4.5 do Edital: *Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.*

Após análise dos recursos, a **classificação final** é apresentada na Tabela abaixo.

Nome	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Nota Final	Classificação
Vaga para pessoa com deficiência								
Laura Troiano Hayek	0	0	0	0	15	0	15	APROVADO(A)
Vaga Ampla Concorrência								
Evelyn Christiny Marques Prais	0	25	20	10	15	0	70	APROVADO(A)
Elis Lopes Silva Araújo	15	0	10	8	15	0	48	APROVADO(A)
Laura Felix Meyer	20	0	0	2	15	0	37	APROVADO(A)

Leonardo Braga Gonçalves	20	0	12	0	0	0	32	Cadastro de Reserva
Ágatha Djiullya de Miranda Feijão	15	0	0	10	0	0	25	Cadastro de Reserva
Mariana de Lima e Sousa	20	0	0	0	0	0	20	Cadastro de Reserva
Ana Paula Teixeira Bomfim	20	0	0	0	0	0	20	Cadastro de Reserva
Luis Eduardo Ferreira Jorge	10	0	0	0	0	0	10	Cadastro de Reserva
Ana Laura Pedrosa Areias	0	0	0	0	6	0	6	Cadastro de Reserva
Jackelline Ferreira Leal	5	0	0	0	0	0	5	Cadastro de Reserva

Uberlândia, 11 de Maio de 2022

LUCIO PEREIRA NEVES
Professor do INFIS/UFU - Presidente da Comissão

GUSTAVO FORESTO BRITO DE ALMEIDA
Professor do INFIS/UFU

DILZA CORTES RAMOS
Técnica Administrativa do INFIS/UFU

SAMILA CAROLINA COSTA
Técnica Administrativa do INFIS/UFU

MONIQUE FRANÇA E SILVA
Discente de Pós-Graduação PPGE/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Pereira Neves, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/05/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilza Cortes Ramos, Membro de Comissão**, em 11/05/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samila Carolina Costa, Técnico(a) em Eletrônica**, em 11/05/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3589227** e o código CRC **A66D2ACD**.

Referência: Processo nº 23117.015893/2022-08

SEI nº 3589227